

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo 12 e 13/03/2022



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 – Centro – CEP 85801-002 - CASCÁVEL – PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com – registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

JHON LENO ORSOLIN E GRACIELA SCHNEIDER

DANILO DA SILVA SANTOS ELIZABETE OLINTO HENRIQUE

VICTOR HUGO SCHREIBER E EVELYN RIBEIRO BENTO

OZIEL RODRIGUES SIMÕES JUNIOR E AMANDA KELLY VIAPIANA MORESCHI

JAIR DOS SANTOS E ALESSANDRA FLORIANO CAMARGO

MATEUS PERNA SALES e THAINARA CRISTINA VICENTE GAIO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

CASCÁVEL, 12 DE MARÇO DE 2022

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro civil
Casamentos
Nascimentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procurações
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/Testamentos

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

SERAFIM VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202379.

SERAFIM VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

SOBRADO NO CENTRO

Fundos da Bielle, duas quadras da igreja Santo Antônio, Rua Pernambuco 1082, esquina da Martingoni Bier, 140 m², 2 suítes, jantar, coz., churrasq., hidro, 4 vagas de garagem. R\$ 850.000 . F: (45) 92000-0156. CI-202870.

Ponto Comercial

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

SERAFIM VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202390.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

SERAFIM VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

SERAFIM VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

SERAFIM VENDE

Vende casa com suíte 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202397.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcilio Wagner, 59, esq. com Rua Hercilio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

SERAFIM VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

SERAFIM VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202399.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202400.

Área Rural

SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfureando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RELAX MASSAGEM

Mês da Mulher, Com desc/especial a você, Massagem, Relaxante, Estimulante, Terapêutica, Reflexologia, manicure e pedicure Local central. Fone:(45) 99962-1701. CI-202986.

SUMULA DE LICENÇA AMBIENTAL

CARGILL ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.961.898/0016-03 torna público que requereu ao INSTITUTO ÁGUA e TERRA - IAT, a Licença Ambiental Prévia de Ampliação, para atividade de fabricação de ração animal em um empreendimento localizado no endereço Linha Água Verde, km 2, Bairro Linha Água Verde, no município de Quatro Pontes, neste Estado.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCÁVEL, a Licença Simplificada para LOTEAMENTO a ser implantada AVENIDA PIQUIRI - CHÁCARA 199, DO 11 PERÍMETRO DO IMÓVEL SÃO FRANCISCOU LOPEL.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAFEAGRO AGROCIENCIA LTDA; CNPJ: 15.708.174/0001-80 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES a ser implantada NA RODOVIA PR-182, S/N, TOLEDO/PR



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 057/2022

Data: 11/03/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01(uma) diária no valor unitário R\$ 280,05) para o Sr. **MARCOS ANTÔNIO CÔCO** (Cargo de **MOTORISTA**, CPF Nº580.802.879-53), em decorrência de viagem a FOZ DO IGUAÇU, no dia 12 de março de 2022. O deslocamento será feito com carro pertencente a frota do Município, com a finalidade de levar os agricultores do PNA e cozinheiras para excursão e visita técnica na Itaipu, Cataratas do Iguaçu e Refugio Biológico

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Aos 11 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212213-E22



UNIMED OESTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 109

NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL DE 29/03/2022

CNPJ – 78.420.783/0001-50 e NIRE nº 4140000082-8

O Presidente da Unimed do Oeste do Paraná – Cooperativa de Trabalho Médico, Dr. Mauricio Garcia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo nº 66 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os Srs. Cooperados, cujo número nesta data é 130(cento e trinta), em atendimento ao Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e pela IN nº 79 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração (que dispõe sobre a participação e votação à distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas, limitadas e cooperativas), para participar e votar digitalmente (à distância) da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, a ser realizada no dia 29 de março de 2022, em primeira convocação às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 18h, com a presença da metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 19h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Prestação de contas do exercício de 2021, compreendendo o relatório da gestão referente ao exercício de 2021, o balanço patrimonial, o demonstrativo das sobras ou perdas apuradas, o parecer da Auditoria Externa e o parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Destinação das sobras e ou Perdas do exercício de 2021;
- 3 - Eleição dos membros do conselho fiscal para o ano de 2022;
- 4 - Fixação do valor de pró-labore dos cargos de Diretoria Executiva e Cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal;
- 5 - Homologação pedido de demissão por aposentadoria Dr. Gilberto Costa Pereira Filho, Dr. Luiz A. Otero Valiente, Dr. João Célio Borba Martins e Dra. Ângela Cristina Andrade Martins.

Ans - nº 305227



UNIMED OESTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL Nº 109

NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL DE 29/03/2022

CNPJ – 78.420.783/0001-50 e NIRE nº 4140000082-8

O Presidente da Unimed do Oeste do Paraná – Cooperativa de Trabalho Médico, Dr. Mauricio Garcia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo nº 66 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os Srs. Cooperados, cujo número nesta data é 130(cento e trinta), em atendimento ao Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e pela IN nº 79 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração (que dispõe sobre a participação e votação à distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas, limitadas e cooperativas), para participar e votar digitalmente (à distância) da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, a ser realizada no dia 29 de março de 2022, em primeira convocação às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 18h, com a presença da metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 19h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Prestação de contas do exercício de 2021, compreendendo o relatório da gestão referente ao exercício de 2021, o balanço patrimonial, o demonstrativo das sobras ou perdas apuradas, o parecer da Auditoria Externa e o parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Destinação das sobras e ou Perdas do exercício de 2021;
- 3 - Eleição dos membros do conselho fiscal para o ano de 2022;
- 4 - Fixação do valor de pró-labore dos cargos de Diretoria Executiva e Cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal;
- 5 - Homologação pedido de demissão por aposentadoria Dr. Gilberto Costa Pereira Filho, Dr. Luiz A. Otero Valiente, Dr. João Célio Borba Martins e Dra. Ângela Cristina Andrade Martins.

Ans - nº 305227



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2022

REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, inciso II, do art. 24.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: SAN INTERNET BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de certificado digital SSL para o Portal da Transparência PTI desenvolvido em parceria com o Ministério Público do Estado do Paraná

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 1.484,78 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste documento contratual, inicia-se na data da sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação no Jornal Oficial do Município, e encerra-se em um período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II da art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de março de 2022.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 03/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.484,78 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), a favor da empresa, **SAN INTERNET BRASIL LTDA**, com sede na Rua 25 de Julho, 343 – 2 andar, Centro, CEP: 98.801-670, Município de Santa Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 02.390.594/0001-10, para a aquisição de certificado digital SSL para o Portal da Transparência PTI desenvolvido em parceria com o Ministério Público do Estado do Paraná. Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00.00.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de março de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

CI1212195-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

P. Adm./ Compras n.º 040/2022.

Solicitação 037/2022.

Dispensa a licitação, no valor de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, a favor da Sra. **VANUSA APARECIDA ANTUNES**, residente na Rua Caxambu, 145, neste Município, portadora do CPF sob n.º 036.906.929-00 e RG sob n.º 8.516.174-1-PR, para a locação de imóvel localizado na Rua Caxambu, 137, Centro, de sua propriedade, com características que atendem as necessidades de instalação e localização e preço compatível com o valor de mercado, para continuidade ao funcionamento das atividades do Conselho Tutelar, conforme memorando requisitório n.º 006/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por um período de 12 (doze) meses.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de março de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 057/2022

Ref. de Origem:
Memorando n.º 006/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 002/2022

P. Adm./ Compras n.º 040/2022.

Solicitação 037/2022.

Fundamentação: Inciso X, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: VANUSA APARECIDA ANTUNES.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel localizado na Rua Caxambu, 137, Centro, com características que atendem as necessidades de instalação e localização e preço compatível com o valor de mercado, para continuidade ao funcionamento das atividades do Conselho Tutelar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VALOR: R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura deste termo, com possibilidade de renovação por igual período, nas normas das leis vigentes e aplicáveis.

RECURSOS:

* 10.01.2.179.3.3.90.36.15.00.00.00-675/2022;

* 10.01.2.180.3.3.90.36.15.00.00.00-685/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de março de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1212197-E22



Câmara Municipal de Campo Bonito

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Pregão Presencial 13/2022

Processo 20/2022

EXTRATO DO CONTRATO 27/ 2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA: BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA., CNPJ 86.805.710/0001-04

OBJETO: Aquisição de cesta Kits segurança Alimentar, conforme decreto nº 3197/2021, para atender a demanda do CRAS/Assistência Social.

VALOR: 57.300,0 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unidade	órgão
0	339032030000	524		8	244	1002	10
0	339030079900	525	801	8	244	1002	10

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e CIRLEI FATIMA LIRA GIACOMELLI

Campo Bonito, 07 de março de 2022.

CI1212193-E22



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 004/2022

SÚMULA: concede diárias aos vereadores José Carlos Alves da Rocha e Osmar Aparecido Rink, para empreender viagem a Curitiba.

MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES, presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento protocolado sob n.º 120/2022;

- Considerando as disposições constantes da Lei Municipal n.º 3089/2017,

R E S O L V E:

I – Conceder aos vereadores José Carlos Alves da Rocha e Osmar Aparecido Rink, 02 (duas diárias), para empreender viagem a Curitiba, para participar de Audiência na Audiência na COHAPAR, Audiência na Colonizadora Norte do Paraná e Audiência na Secretaria de Sustentabilidade e Turismo e outros órgãos governamentais

II – As diárias ora concedidas têm as seguintes finalidades/informações:

a) Beneficiário: José Carlos Alves da Rocha e Osmar Aparecido Rink,

b) Solicitação de diária protocolada no legislativo no dia 10 de março de 2022 sob n.º 120/2022;

c) Data de início: 15 de março de 2022;

d) Data do fim: 18 de março de 2022;

e) Quantidade de diárias concedidas: 02 (duas diárias)

f) Destino da viagem: Curitiba - Paraná;

g) Objetivo do deslocamento: Participação em Audiência da COHAPAR, para verificar procedimentos de tramitação de documentos visando a construção de unidades habitacionais do patrimônio Nice; Participação em audiência na Colonizadora Norte do Paraná, para acompanhar processo de regularização de imóvel, visando a construção de unidades habitacionais do patrimônio Nice; Audiência da Secretaria de Sustentabilidade e Turismo, para verificar e acompanhar processos de interesses do município de Assis Chateaubriand; visita ao SEDU; Contatos com órgãos do Governo do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do município de Assis Chateaubriand.

III – a prestação de contas deverá ser efetivada pelos solicitantes em cinco dias úteis, conforme prevê o § 2º Do Artigo 1º, e o artigo 9º da Lei Municipal 3069/2017.

Câmara Municipal “Edifício Augusta Boer Boiago”, aos 10 dias do mês de março de 2022

MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES
Vereador

CI1212191-E22



Câmara Municipal de Campo Bonito

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO 28/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA- CNPJ 03.191.328/0001-20.

OBJETO: LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 16.036,20 (Dezesseis mil e trinta e seis reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unidade	órgão
0	339040570000	542	303	10	301	0802	08

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e Jefferson Sadocci

Campo Bonito, 11 de março de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1212196-E22



Câmara Municipal de Iguatu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Processo Administrativo: 031/2022

Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Materiais de Limpeza, destinados às diversas secretarias do Município de Iguatu, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

O MUNICÍPIO DE IGUAU – PR, por intermédio da Pregoeira, torna público, para ciência dos interessados, que os itens do termo de referência do Edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico <http://www.iguatu.pr.gov.br/>, na aba “Processos Licitatórios”, bem como no endereço: www.bll.org.br. Notificamos que, devido a alterações, o Pregão será realizado conforme datas abaixo:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as horas do dia 25 de março de 2022.

- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 25 de março de 2022.

- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas do dia de março de 2022.

- LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (45) 3248-1159 ou pelo e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Iguatu-PR, 11 de março de 2022.

Valquíria Aparecida Schmidt
Pregoeira oficial

CI1212199-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h e 00min do dia 29 de março de 2022, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº11/2022, cujo objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS E TRATORES, E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MECÂNICA, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL”. Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo III. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 11 de março de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

CI1212194-E22



EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E INTIMAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, Dr. Phillipe Müller, na forma da Lei, FAZ SABER, aos interessados, que realizar-se-á a alienação dos bens pertencentes à MASSA FALIDA GUIMATRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, arrecadados nos autos de Falência nº 0000768-76/1999.8.16.0021, em LÍQUIDO PÚBLICO a ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma de leilões www.hastapublica.com.br, pelo leiloeiro público oficial, HFLCVO KRONBERG, matriculado na 31CTPA-RS sob o nº 653. O 1º leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á no dia 19 de abril de 2022, às 14h00 (horário de Brasília). Caso não haja lance no valor da avaliação, o leilão seguirá-se, sem interrupção, e 2º leilão encerrar-se-á no dia 26 de abril de 2022, às 14h00. **CADEASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adota integralmente as condições do mesmo, principalmente as condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ). **LANCE INICIAL:** No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 60% do valor de avaliação. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado na forma do art. 892, caput, do CPC, ou seja, de imediato pelo arrematante, dentro do prazo de 1 dia após o encerramento do leilão, através de depósito judicial. O interessado em participar o bem em prestações, poderá apresentar proposta de parcelamento nos moldes do art. 895 do CPC, sem suspensão do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar ao leiloeiro oficial 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação dos bens. A comissão deverá não estar incluída no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente indicada pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (com o consequente desfazimento/resolução da arrematação) ou desistência, pelo arrematante, pelo arrematante, ou ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. **DÍVIDAS E ÔNUS:** A arrematação será considerada aquisitiva originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive débitos *propter rem*. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Também devem ser observadas eventuais condições específicas indicadas na descrição de cada lote. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação a eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Contudo, caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, IPTU, ITR, IRPF e/ou IURPI, taxas de transferência, dentre outros. **CONDIÇÕES GERAIS:** Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance ou pagamento (parcial ou total). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá, assim, entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (art. 893 do CPC). Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo "ad corpus" não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades sobre a arrematação, cabendo aos interessados visitarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às condições existentes nos imóveis, se houver. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas não somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao arrematante tomar toda e qualquer providência, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação do bem, observado, contudo, o disposto no art. 880, §2º, I do CPC. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia, cabendo aos interessados a prévia verificação. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Caso o arrematante não efetue o pagamento da arrematação dentro do prazo determinado neste edital, a arrematação será



cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, que será destinada à Massa Falida, sem prejuízo do pagamento da comissão do leiloeiro, em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado. **INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente a empresa falida GUIMATRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ 83.056.390/0001-49), bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e plataforma em que se realizará a alienação judicial. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE AO TERCEIRO:** Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e terceiros constituir advogado. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do telefone (16) 3461-3950 ou pelo e-mail opv@hastapublica.com.br, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz de Direito que se expresse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Cascavel, 09 de março de 2022. **Lote 01:** Imóvel de Matrícula nº 19.343 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote Urbano nº 07 - da Quadra nº 12 - do Loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO II" - com área de 264,00m² - com benfeitorias, constantes de uma residência PR-3-43, com área de 43,20m², situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Violetas, 785, Loteamento Aeroporto II e III - ENCIPIAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022. **Lote 02:** Imóvel de Matrícula nº 19.347 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote de terras urbano nº 27 da Quadra nº 13 - com área de 264,00m² do loteamento denominado JARDIM AEROPORTO II - com benfeitorias, constantes de uma casa PR- Tipo 2-38 com área de 38,11m² situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Orquídeas, 888, Loteamento Aeroporto II e III - ENCIPIAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022. **Lote 03:** Imóvel de Matrícula nº 19.591 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote Urbano nº 27 - da Quadra nº 14 - do Loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO II" - com área de 264,00m² - com benfeitorias, constantes de uma casa Tipo Padrão PR-2,32 - com 32,40m² - em alvenaria, para fins residenciais, situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Palmas, 902, Loteamento Aeroporto II e III - ENCIPIAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022. **Lote 04:** Imóvel de Matrícula nº 30.593 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel-PR: Lote de terras urbano nº 13, da quadra nº 67, com área de 370,95m², sem benfeitorias, do loteamento denominado VILA COQUEIRAL, 2ª parte, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 844, bairro Coqueiral, Cascavel-PR, com área construída não averbada na matrícula. **Observação:** O imóvel está atualmente ocupado por terceiro e será vendido no estado em que se encontra. **Valor de Avaliação:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 17/01/2022. **Lote 05:** Imóvel de Matrícula nº 30.594 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel-PR: Lote de terras urbano nº 14, da quadra nº 67, com área de 360,10m², sem benfeitorias, do loteamento denominado VILA COQUEIRAL, 2ª parte, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 830, bairro Coqueiral, Cascavel-PR, com área construída não averbada na matrícula. **Observação:** O imóvel está atualmente ocupado por terceiro e será vendido no estado em que se encontra. **Valor de Avaliação:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 17/01/2022. **Lote 06:** Imóvel de Matrícula nº 30.595 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel-PR: Lote de terras urbano nº 15, da quadra nº 67, com área de 371,25m², sem benfeitorias, do loteamento denominado VILA COQUEIRAL, 2ª parte, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 816, bairro Coqueiral, Cascavel-PR, com área construída não averbada na matrícula. **Observação:** O imóvel está atualmente ocupado por terceiro e será vendido no estado em que se encontra. **Valor de Avaliação:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em 17/01/2022.

CI1212204-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1249/2022

Data: 11/03/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
01- Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0048.1.301- Execução Pavimentação Asfáltica - Conv. n. 910360/2021- MAPA 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....362.900,00
Fonte: 000
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....1.100,00

Art. 2.º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.301, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Convênio n. 910360/2021, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Art. 3.º- Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) fica indicado a *anulação total e/ ou parcial* das seguintes Dotações orçamentárias:

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
01- Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0048.1.142 - Construção e Instalação de Edificação p/ Agricultura.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....1.100,00

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 11 de Março 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212201-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 100/2022

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações administrativas relativas aos contratos celebrados por este Município, dando outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 11 de março de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 101/2022

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo referente ao ano de 2022/2021, aos servidores abaixo relacionados: PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 11 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 102/2022

NOMEAR, em Estágio Probatório JOAREZ STIVANN JUNIOR portador do CPF nº 077.182.069-04, aprovado em Concurso Público Municipal normalizado pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, para exercer o cargo efetivo de Médico Generalista I a partir de 14 de março de 2022, lotado na Secretaria de Saúde. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 11 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 103/2022

DECLASSIFICAR, a candidata UBIRARA KARINE MARQUES RUBIO ENGLER, convocada para o cargo de ENFERMEIRA aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 043/2021 de 03 de agosto de 2021, convocada através do Edital nº 30/2022 de 04 de março de 2022, publicado no Jornal "O Paraná" em 05 de março de 2022, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 11 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 034, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 11 de março de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 035, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 265.949,37 (Duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 11 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

Processo Licitatório nº 137/2021. Pregão Eletrônico nº 084/2021 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 213/2021. Trata-se de liberação de registro de preços formulada pela empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI / CNPJ: 24.588.988/0001-80, através do requerimento 437/2022, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Analisados os documentos e justificativas no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal do Contrato, ouvida a Encarregada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente ao item: 71 (CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL) (...). Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desse item para este fornecedor, e neste processo licitatório. Maripá, PR, 11 de março de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

Processo Licitatório nº 137/2021. Pregão Eletrônico nº 084/2021 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 213/2021. Trata-se de liberação de registro de preços formulada pela empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI / CNPJ: 24.588.988/0001-80, através do requerimento 437/2022, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Analisados os documentos e justificativas no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal do Contrato, ouvida a Encarregada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente ao item: 110 (DIPRONA 500MG/ML GOTAS) (...). Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desse item para este fornecedor, sendo convocado o remanescente, conforme item 19 do Edital. Maripá, PR, 11 de março de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

Processo Licitatório nº 174/2021. Pregão Eletrônico nº 104/2021 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e outros materiais necessários ao enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (COVID-19) e para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 260/2021. Trata-se de liberação de registro de preços formulada para a empresa EC VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 29.107.879/0001-57, através do requerimento 467/2022, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Analisados os documentos e justificativas no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal do Contrato, ouvida a Encarregada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente ao item: 21 (Máscaras cirúrgicas descartáveis antiálgica, hidropelente, 100% polipropileno, não inflamável e/ou elástico, clipe nasal e tripla proteção. Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais: não tem embudo, hipogênico, tipo: descartável, Tamanho Infantil) (...). Ficando assim Cancelado o Registro de Preços desse item neste processo licitatório. Maripá, PR, 11 de março de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1212208-E22



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.384.600/0001-94

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

REFERENTE AO PROCESSO Nº 028/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

No Edital do Processo nº 028/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial Eletrônico e no Jornal "O Paraná" no dia 23 de fevereiro de 2022, no item 1.1.2, onde Lê-se: O recebimento dos envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação e Envelopes "B", contendo a Proposta de preço, dar-se-á até às 08h45min, do dia 15 de março de 2022, Leia-se: O recebimento dos envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação e Envelopes "B", contendo a Proposta de preço, dar-se-á até às 13h45min, do dia 15 de março de 2022. No item 1.1.3, onde Lê-se: A abertura dos Envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 09h00min, do dia 15 de março de 2022, Leia-se: A abertura dos Envelopes "A", contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 14h00min, do dia 15 de março de 2022. Anahy-PR, 11 de março de 2022.



CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1212200-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ 95.882.095/0001-43 FONE/FAIX (45) 3124-1000 - CEP 85829-000

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022 e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a abertura do Pregão Presencial nº 018/2022, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada na elaboração e aprovação de projeto completo de vigilância sanitária junto a de 10ª Regional de Saúde, para a ampliação da Clínica da Mulher, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 24 de março de 2021.
HORÁRIO: 09:00:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em:
<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1212203-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1250/2022

Data: 11/03/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i :

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
01- Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0079.1.171- Incentivo e Apoio a produção Agrícola.
3.3.90.32.00- Material. Bcm ou Serviço para Dist Gratuita.....25.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR.
01- Divisão de Agricultura e Assistência Técnica e Abastec.
20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assistência Tec. e Abastecimento.
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....25.000,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4.º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 11 de Março 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1212202-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº31/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº03/2021, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 43/2021 de 03 de agosto de 2021 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, convocando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 62/2021 em 17 de setembro de 2021.

On-de se Le: 18.623,92. Leia-se: 19.623,92.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

10/01/17 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
BAIXADO PATRIARCAIAL
Praça da Constituição

Estado do Paraná - Avenida do Brasil, 300 - Jd. Santa Lúcia - Curitiba - PR

A. 125.68.011 - 1.250.564

No dia 14 de maio de 2017, o Município de Cascavel, no Estado do Paraná, realizou a seguinte sessão pública, para a realização de licitação, no Município.

Item 02

Item 03

No dia 14 de maio de 2017, o Município de Cascavel, no Estado do Paraná, realizou a seguinte sessão pública, para a realização de licitação, no Município.

Município

Item 04

No dia 14 de maio de 2017, o Município de Cascavel, no Estado do Paraná, realizou a seguinte sessão pública, para a realização de licitação, no Município.

Item 05

No dia 14 de maio de 2017, o Município de Cascavel, no Estado do Paraná, realizou a seguinte sessão pública, para a realização de licitação, no Município.

Em 14 de maio de 2017, o Município de Cascavel, no Estado do Paraná, realizou a seguinte sessão pública, para a realização de licitação, no Município.

Em 14 de maio de 2017, o Município de Cascavel, no Estado do Paraná, realizou a seguinte sessão pública, para a realização de licitação, no Município.

Item 06
Item 07
Item 08
Item 09
Item 10
Item 11
Item 12
Item 13
Item 14
Item 15
Item 16
Item 17
Item 18
Item 19
Item 20
Item 21
Item 22
Item 23
Item 24
Item 25
Item 26
Item 27
Item 28
Item 29
Item 30
Item 31
Item 32
Item 33
Item 34
Item 35
Item 36
Item 37
Item 38
Item 39
Item 40
Item 41
Item 42
Item 43
Item 44
Item 45
Item 46
Item 47
Item 48
Item 49
Item 50
Item 51
Item 52
Item 53
Item 54
Item 55
Item 56
Item 57
Item 58
Item 59
Item 60
Item 61
Item 62
Item 63
Item 64
Item 65
Item 66
Item 67
Item 68
Item 69
Item 70
Item 71
Item 72
Item 73
Item 74
Item 75
Item 76
Item 77
Item 78
Item 79
Item 80
Item 81
Item 82
Item 83
Item 84
Item 85
Item 86
Item 87
Item 88
Item 89
Item 90
Item 91
Item 92
Item 93
Item 94
Item 95
Item 96
Item 97
Item 98
Item 99
Item 100

CONTINUA 8



COHAVEL
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

PORTARIA Nº 014/2022

O presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.410/93 que aprovou o Estatuto da Cohavel,

Resolve:

Art. 1º Nomear a partir desta data, pregoeiros e membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, realizados pela Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, a qual será composta pelos membros relacionados no Artigo 2º.

Art. 2º Pregoeristas:

Rosângela T. P. Kappaun – CPF 672.752.149-20, e

Francieli Girelli Jordan – CPF 035.872.459-75

Membros de Equipe de Apoio:

Henrique Lionco Milani – CPF 062.779.219-75

Karen Alessandra Solek Soares - CPF 022.347.599-86

Neise Guerin – CPF 254.821.008-12

Art. 3º Os membros componentes da equipe de apoio e pregoeira não serão remunerados pelos serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Fica designada a presente comissão com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Cascavel, 09 de março de 2022

Vinicius de Lima Boza
Presidente da COHAVEL

CI1212216-E22



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022
PROCESSO Nº 37/2022

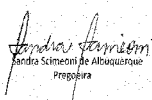
O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.**

- Data de abertura: 23/03/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 11 de março de 2022.



Sandra Scimemi de Albuquerque
Pregoeira



Mário Weber
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

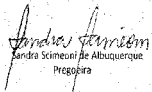
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022
PROCESSO Nº 37/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.**

- Data de abertura: 23/03/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE
 Campo Bonito, 11 de março de 2022.


 André Scrimieri
 Prefeito


 Mário Weber
 Prefeito Municipal

CI1212209-E22



Município de Lindoeste

E-mail: cmpl@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Fone/Fax (45) 3237-8800
 CEP 85826-000 LINDOESTE – PARANÁ
 CNPJ 80.581.915/0001-92

PORTARIA 058/2022

Data: 11/03/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná,
 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 01 (uma) diárias (valor unitário R\$ 260,05 e valor total R\$ 260,05) para o **Sr. DANIEL DE ALMEIDA** (Cargo de **MOTORISTA**, CPF Nº 032.499.069-30, matrícula 11880/1), em decorrência de viagem para ROLÂNDIA-PR, no dia 11 de março de 2022, com o deslocamento feito de carro com a finalidade de *buscar paciente no Hospital Psiquiátrico*.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Aos 11 dias do mês de março de 2022.



SILVIO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

CI1212214-E22